



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3396 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA / CENTRAL ANALÍTICA

Processo nº 23075.023544/2020-23

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO N. 01/2023

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

A Central Analítica do Departamento de Química, por meio do Projeto "Programa de Consolidação e Certificação da Central Analítica do Departamento de Química" (Processo SEI/UFPR nº: 23075.023544/2020-23) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes de graduação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Central Analítica do Departamento de Química abre este edital para a contratação de bolsista em nível de graduação para exercer atividades laboratoriais e de auxílio administrativo. Estas atividades compõem a execução de experimentos de aberturas de amostras para envio a diferentes Laboratórios de Pesquisa que compõem a Central Analítica, assim como atuar na gestão de recebimento de solicitações de clientes e envio de resultados.

O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00, correspondendo a uma carga horária de 20 horas semanais.

2. DA CANDIDATURA

2.1. Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos de Bacharelado em Química, ou Licenciatura em Química, da Universidade Federal do Paraná.

2.2.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 6) via e-mail para o seguinte endereço: cadqui@ufpr.br, informando no assunto da mensagem a candidatura para o presente edital. Também deverá enviar o comprovante de matrícula do presente semestre, o histórico completo e o link para o currículo Lattes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira análise documental e a segunda entrevista com o comitê gestor da Central Analítica. Cada etapa terá caráter eliminatório.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 do presente edital e estarão disponíveis no site do Setor de Ciências Exatas.

- 5.2. O Comitê gestor da Central Analítica reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.
- 5.3. O resultado consolidado após o encerramento de cada período de inscrição será divulgado por e-mail a todos os candidatos, conforme período previsto no cronograma (item 6).
- 5.4. A lista de classificação estará vigente até o período de inscrição subsequente a classificação.
- 5.5. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo a ordem de classificação final consolidada após cada período de inscrição. Ao ser convocado, o candidato deverá acompanhar, pelo e-mail informado no currículo, os procedimentos para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto (conforme Resolução 41/17-COPLAD).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	20/09/23
Inscrições	de 20/09/2023 a 27/09/2023. *O período de inscrição terá no mínimo 5 dias úteis e as datas serão publicadas em chamamento específico no site do Setor de Exatas e demais localidades que a coordenação do projeto julgar necessário.
Divulgação do resultado final consolidado	até 30 dias após o encerramento do período de inscrição
Vigência do Edital	30/10/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Coordenação do Projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsa a ser renovada e os perfis relacionados a cada produto.
- 7.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Coordenação do Projeto.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO VIDOTTI MIYATA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/09/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA LACAVA LORDELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5981900** e o código CRC **BBF93917**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]